



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 267/16, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão exarada no Processo Administrativo nº. 1390/16, de 22/03/2016,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com base na Lei Municipal nº 1.247/09, de 28/12/2009, Inciso IV, Artigo 2º combinado com o Artigo 3º, inciso IV, os **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRAZO DETERMINADO**, dos cidadãos abaixo relacionados.

NOME	CARGO	PRAZO
Alcioni de Medeiros Pinheiro	Agente de Correios Comunitárias – ACG Barra Alegre – 4º Distrito	04/05/2016 a 31/12/2016
Flávia do Amaral Pinto	Agente de Correios Comunitárias – ACG Banquete – 3º Distrito	02/06/2016 a 31/12/2016
Cidnéia Corrêa Medeiros	Agente de Correios Comunitárias – ACG Barra Alegre – 4º Distrito	02/06/2016 a 31/12/2016
Jussara Aparecida da Silveira Knupp	Agente de Correios Comunitárias – ACG São José – 2º Distrito	02/06/2016 a 31/12/2016
Daiane Mafort da Silva	Agente de Correios Comunitárias – ACG Alto de São José – 2º Distrito	02/06/2016 a 31/12/2016
Hérica Monteiro de Almeida Silva	Agente de Correios Comunitárias – ACG Alto de São José – 2º Distrito	02/06/2016 a 31/12/2016
Simone Rodrigues da Silva	Agente de Correios Comunitárias – ACG Alto de São José – 2º Distrito	01/07/2016 a 31/12/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 19 DE JULHO DE 2016.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



**ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM**